

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES PARA O SERVIÇO DE INFORMÁTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de dois Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho de Direito Privado por tempo indeterminado, para o Serviço de Informática (SI) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura\*;
- b) Experiência profissional de pelo menos 5 anos no exercício de funções em Administração de Sistemas Informáticos de instituições de ensino superior;
- c) Experiência profissional em administração de sistemas informáticos, nomeadamente sistemas de virtualização, redes (*routers, firewalls, switches*), servidores Linux e Windows, serviços (autenticação LDAP/AD, áreas de rede, backups, impressão, correio, web, NAS/SAN);
- d) Experiência de pelo menos 1 ano no exercício de funções de gestão da solução PrintAnyWay de impressão segura.
- e) Disponibilidade imediata, a indicar obrigatoriamente na Carta de Motivação.

*\*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.*

2. Condições de preferência:

2.1. Experiência profissional comprovada abrangendo as seguintes áreas:

- a) Elaboração de cadernos de encargos para aquisição de equipamentos;

- b) Gestão de máquinas virtuais e de serviços alojados em sistemas de *data center* privado;
- c) Configuração e Administração de serviços em regime de alta-disponibilidade;
- d) Administração de laboratórios informáticos de apoio a aulas;
- e) Administração de Sistemas de Videovigilância por IP com certificação reconhecida por entidade certificadora;
- f) Administração de Sistemas de Impressão Centralizada com tecnologia “follow you” e encriptação de documentos;
- g) Administração de Sistemas e Gestão de Redes de computadores cabladas e sem-fio nomeadamente em equipamentos Cisco (switch, routers, firewall, e Access Points).

## 2.2 Formação profissional relevante para as funções a desempenhar.

### 3. Funções a desempenhar:

- a) Administração de sistemas responsáveis pela manutenção e gestão da infraestrutura informática do Serviços de Informática e do Serviço de Impressão da FLUP, que inclui: o *data center*, salas de aula, equipamento ativo de rede, postos de trabalho, sistema de videovigilância, sistema de impressão centralizado e outros serviços diversos;
- b) Coordenação de pessoal técnico auxiliar.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas à Senhora Diretora da FLUP, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [cramos@letras.up.pt](mailto:cramos@letras.up.pt), com a referência “FLUP| 2 Técnicos Superiores| SI” até ao próximo dia 24 de julho de 2020, acompanhadas da seguinte documentação, de **apresentação obrigatória**:

- a) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de Motivação;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.).

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf) e a mensagem de correio eletrónico com a documentação de candidatura não pode exceder os 4,5 MB. Em caso de necessidade a documentação pode ser dividida por mais do que uma mensagem, desde que essa opção seja devidamente assinalada.*

5. A não apresentação dos elementos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC) e, caso a Comissão de Seleção entenda como necessário, entrevista profissional (EP) aos candidatos mais bem classificados na AC, até ao máximo de 10 candidatos.

7. A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente – Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da FLUP;

1.º vogal efetivo – Licenciado Vitor Manuel Flôr Pereira, Especialista de Informática responsável pelo Serviço de Informática da FLUP;

2.º vogal efetivo – Licenciado Avelino da Costa Martins, Técnico Superior do Serviço de Logística e Manutenção da FLUP;

1.º vogal suplente – Licenciado João Emanuel Cabral Leite, Técnico Superior do Serviço de Documentação e Informação da FLUP;

2.º vogal suplente – Licenciada Júlia Tavares Rodrigues, Técnico Superior do Serviço de Documentação e Informação da FLUP.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos candidatos no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 09 de julho de 2020

A Diretora da Letras de Letras da Universidade do Porto  
Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro